

HOMOLOGAÇÃO
D.M. 27/8/03
D.O.U. 29/8/03 Seção 1 P. 278
ATO: PM. 2319 28/9/03
D.O.U. 29/8/03 Seção 1 P. 21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Educacional Garra Ltda.		UF: RS
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração do Planalto, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul		
RELATOR: Jacques Schwartzman		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.006908/2002-01		
SAPIENS N.º: 142327		
PARECER N.º: CNE/CES 0174/2003	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 4/8/2003

I – RELATÓRIO

Trata-se de pedido de autorização para o funcionamento do curso de Direito, com 200 vagas anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Administração do Planalto, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

Uma Comissão Verificadora instituída pelo MEC visitou a Instituição em duas ocasiões, a primeira em dezembro de 2002 e a segunda em janeiro de 2003. O parecer da Comissão foi favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado. O parecer do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, através da sua Comissão de Ensino Jurídico foi desfavorável.

II – VOTO DO RELATOR

Acolho o parecer da Comissão Verificadora do MEC e voto pela autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração do Planalto, mantida pela Sociedade Educacional Garra, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, com 200 (duzentas) vagas anuais, nos turnos diurno e noturno, com turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos. O curso obteve 100% nos aspectos essenciais das quatro dimensões verificadas pela Comissão Verificadora.

Brasília-DF, 4 de agosto de 2003.

Jacques Schwartzman

Conselheiro Jacques Schwartzman – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 2003.

Conselheiro Éfrem de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Vice-Presidente

174/03

Yacques

Yacques

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 585/2003

Registro Sapiens nº : 142327

Processo SIDOC nº : 23000.006908/2002-01

Mantenedora: SOCIEDADE EDUCACIONAL GARRA LTDA.

CNPJ : 92.647.189/0001-27

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Administração do Planalto, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

I – HISTÓRICO

A Sociedade Educacional Garra Ltda. solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Administração do Planalto, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Faculdade de Administração do Planalto foi credenciada juntamente com o ato de autorização do curso de Administração, com a habilitação Administração de Empresas, conforme Portaria Ministerial nº 1.893, de 22 de agosto de 2001.

A Mantenedora comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme exigência do artigo 20 do Decreto nº 3860/2001, Registro SAPIEnS nº 142327. A Comissão de Avaliação do PDI recomendou a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Administração do Planalto.

A Comissão Verificadora, constituída pelos professores Jose Luiz Borges Horta, da Universidade Federal de Minas Gerais, e Tatiana de Souza Araujo Antunes, das Faculdades Santo Agostinho, pautada no Despacho DEPES nº 424/2002, visitou a Instituição em duas oportunidades, a primeira no período de 19 a 21 de dezembro de 2002 determinando diligência, e a segunda nos dias 13 e 14 de janeiro de 2003. A Comissão concluiu seu trabalho e emitiu um único relatório datado de 14/01/2003, manifestando-se favorável à autorização para o

ME142327Sapiens

SR

funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno.

Em cumprimento à legislação vigente, o pleito foi submetido à consideração do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Registro SAPIEnS nº 20023001568. Em Parecer datado 18 de março de 2003, o Presidente da Comissão de Ensino Jurídico da Ordem dos Advogados do Brasil manifestou-se desfavorável à abertura do curso em tela.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação, após análise das características da Instituição, constatou que se trata de um grupo educacional de razoável experiência e tradição no ensino médio, que recentemente, decidiu ampliar suas atividades no plano da educação superior, com o compromisso de preservar o patrimônio histórico da cidade e região.

Quanto à categoria “Administração”, a Comissão considerou atendidos todos os indicadores, e constatou adequadas as condições em todos os aspectos da operacionalização administrativa.

Os verificadores constataram a existência de recursos para o estímulo à pesquisa, à produção científica, à capacitação docente e à consolidação da biblioteca.

A análise do indicador “Plano de carreira e incentivo aos docentes” permitiu à Comissão considerá-lo satisfatório, contudo, observou a necessidade de maior incentivo no que se refere à produção acadêmica. Os verificadores destacaram que os recursos destinados à qualificação docente permite apenas ações pontuais, o que deve ser repensado pela Instituição. A Comissão informou que não existem estratégias de financiamento para alunos carentes.

A Comissão Verificadora, ao discorrer acerca do item “Projeto de curso” informou que:

A estrutura curricular prevista atende aos indicadores de qualidade, muito embora o curso apresente-se com um projeto marcadamente tradicional, voltado para a formação profissional (em suas vertentes das carreiras públicas e da advocacia empresarial), o que é indicativo seguro da forte conexão do projeto com o seu coordenador, cuja área de estudos é exatamente a jusprocessualística. Tratando-se de grade forjada em perspectiva tradicional, não se verificam grandes marcas de interdisciplinariedade e inter-relação dos conteúdos nela estruturados. Há uma insistente presença de cadeiras de 2h/a (duas horas-aula) semanais, o que, se não

prejudica os conteúdos em si, acaba fragmentando o ensino e fulminando aspectos significativos da interdisciplinariedade.

A Comissão de Verificação destacou que o ementário das disciplinas foi atualizado de acordo com os padrões mínimos exigidos.

Os Verificadores informaram que o coordenador indicado possui adequada formação e experiência para o bom desempenho de suas funções e razoável compreensão do desafio a que se propõe.

Os Verificadores registraram que o corpo docente proposto apresenta solidez, maturidade intelectual, poligenia e grande conexão com a região. Salientaram, também, que alguns desses professores já lecionam na Instituição.

A Comissão Verificadora informou que o local de funcionamento da Instituição, embora nas antigas instalações de um *shopping center*, encontra-se inteiramente adaptado à utilização educacional. Ressaltou, ainda, que a futura sede situada em antiga fábrica, está em processo de profunda reforma para a recepção dos cursos mantidos pela mantenedora, com projetos adequados do ponto de vista da conservação do patrimônio cultural e arquitetonicamente.

Os Verificadores consideraram a biblioteca adequada, com acervo e espaço compatíveis com as necessidades iniciais do curso. Salientaram que o acervo de livros, a estruturação espacial e o planejamento de aquisição deste acervo sofreram uma significativa intervenção da Instituição, a partir de determinação da Comissão. Quanto ao acervo de periódicos, a IES precisa de tempo maior para promover a sua adequação.

Ao finalizar a análise de cada dimensão, a Comissão Verificadora considerou o "Contexto Institucional", a "Organização Didático-pedagógica", o "Corpo Docente" e as "Instalações" adequados às exigências para a autorização do curso pleiteado. A Comissão registrou que 100% dos aspectos essenciais e 84% dos aspectos complementares foram atendidos.

Considerando a inadequação da denominação da Mantida à natureza do curso solicitado, e tendo em vista a sugestão da Comissão Verificadora, recomenda-se que a Mantenedora solicite a este Ministério a alteração da denominação da Faculdade de Administração do Planalto para Faculdade Planalto de Ciências Sociais Aplicadas.

É pertinente salientar que a Comissão Verificadora visitou a Faculdade em duas ocasiões, na primeira visita (período de 19 a 21 de dezembro 2002) determinou diligência e na segunda (dias 13 e 14 de janeiro de 2003) considerou cumpridas as recomendações, manifestando-se favorável à autorização do curso emitindo um único relatório. Ao analisar o relatório da

Comissão, constatou-se que a diligência foi determinada para atendimento dos itens "planejamento financeiro", "projeto pedagógico", "corpo docente" e "instalações físicas". A Comissão informou que a Instituição acatou suas recomendações.

Cumprе destacar que a Comissão Avaliadora não juntou ao seu relatório a matriz curricular recomendada. A matriz curricular do curso de Direito encontra-se no PDI da Instituição anexado no Sistema Sapiens em 24/03/2002.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;
- B - Corpo docente;
- C - Matriz curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Verificação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 vagas semestrais, perfazendo o total de 200 vagas anuais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Administração do Planalto, na Rua Moron, n.º 1559, na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Sociedade Educacional Garra Ltda., com sede na cidade de Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

À consideração superior.

Brasília, 30 de junho de 2003.


SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DESUP


MARIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Diretor do Departamento de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Registro SAPIENS nº: 142327

Processo nº: 23000.006908/2002-01 (SIDOC)

Instituição: Faculdade de Administração do Planalto

Endereço: Rua Moron, n.º 1559 – Passo Fundo/RS

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Direito, bacharelado	Sociedade Educacional Garra Ltda.	200	Diurno e Noturno		h/a		

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
MBA	Ciências Sociais Aplicadas	01
Doutores	Educação	01
Mestres	Letras, Direito (5)	06
TOTAL		09
Regime de Trabalho: TI = 5 professores TP = 3 professores		



	Créditos	Horas
Prática Real e Simulada IV	5	90
Monografia	2	36
Juizados Especiais II	2	36
Direito Processual Administrativo	2	36
Sociologia da Administração da Justiça	2	36
Técnica de Sentença II	2	36
Direito da Seguridade Social	2	36
Contabilidade Pública II	2	36
Processo Tributário	2	36
Subtotal	21	378

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

ESPÉCIES DE ATIVIDADES	C/H.TOTAL
Disciplinas de outros cursos	até 800 h/a
Eventos diversos	até 120 h/a
Cursos de Línguas	até 120 h/a
Cursos de Informática	até 120 h/a
Projetos e Programas de Pesquisa	até 100 h/a
Projetos e Programas de Extensão	até 100 h/a
Participação discente em órgãos de representação colegiada	até 50 h/a
Monitorias	até 50 h/a
Assistência a Defesas de Monografias, Dissertações e Teses	até 50 h/a
TOTAL	250 h/a

RESUMO

ATIVIDADES	C/H.TOTAL
Disciplinas	3636
Orientação de Monografia	72
Estágio Supervisionado	324
Atividades Complementares	250
TOTAL GERAL DO CURSO	4.282

		Atendimento aos alunos e preparação aulas	08
Rachelle Amália Agostini Balbinot	40	Sala de aula Coordenação das atividades de extensão Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 20 08
Paulo César Carbonari	20	Sala de aula Programa de Avaliação Institucional Atendimento aos alunos e preparação aulas	04 12 04
Carmem Schmidt	40	Sala de aula Coordenação do Programa de Avaliação Institucional Organização do Estágio Curricular Atendimento aos alunos e preparação aulas	04 20 10 06
Roberto Eurico Schmidt	40	Coordenação do curso	40

SK

ANEXO C
Estrutura curricular

Distribuição Semestral das Disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Direito

A Base Curricular terá a seguinte distribuição semestral:

1º Semestre

	Créditos	Horas
Introdução ao Direito I	4	72
Direito e Sociedade I	4	72
Filosofia Geral	2	36
Ciência Política	2	36
Economia Política	4	72
Método e Técnica de Pesquisa	4	72
Subtotal	20	360

2º Semestre

Introdução ao Direito II	2	36
Direito e Sociedade II	2	36
Filosofia Jurídica	4	72
Teoria do Estado	4	72
Economia Brasileira Contemporânea	2	36
Língua Portuguesa	4	72
Metodologia da Pesquisa Jurídica	2	36
Subtotal	20	360

3º Semestre

Criminologia	2	36
Direito Civil I	4	72
Teoria da Argumentação Jurídica	4	72
Ética Geral	2	36
Direito Internacional Privado	2	36
Língua Estrangeira (Inglês)	2	36
Direito Constitucional I	4	72
Subtotal	20	360

4º Semestre

Direito Penal I	4	72
Direito Civil II	2	36
Hermenêutica Jurídica	4	72
Ética das Profissões Jurídicas	2	36
Direito Internacional Público	4	72
História do Direito	2	36
Direito Constitucional II	2	36
Subtotal	20	360

5º Semestre

Direito Penal II	2	36
Direito Civil III	2	36
Direito Comercial I	2	36
Direito do Trabalho I	2	36
Direito Administrativo I	4	72
Direito Processual Civil I	4	72
Direito Processual Penal I	2	36
Direito Constitucional III	2	36
Subtotal	20	360
6º Semestre		
Direito Penal III	4	72
Direito de Danos	2	36
Direito Comercial II	2	36
Direito do Trabalho II	2	36
Direito Administrativo II	2	36
Direito Processual Civil II	2	36
Direito Processual Penal II	4	72
Direitos Humanos	2	36
Subtotal	20	360
7º Semestre		
Direito Tributário I	2	36
Direito Comercial III	2	36
Direito Processual do Trabalho I	2	36
Direito Agrário e Ambiental	2	36
Direito Processual Civil III	2	36
Direito Processual Penal III	2	36
Direito de Família	2	36
Direito Processual Constitucional e Administrativo I	2	36
Prática Real e Simulada I	4	72
Subtotal	20	360
8º Semestre		
Direito Tributário II	2	36
Direito Econômico	2	36
Mediação e Arbitragem	2	36
Direito Processual do Trabalho II	2	36
Direito Processual Civil IV	2	36
Direito Processual Penal IV	2	36
Direito de Sucessões	2	36
Direito Processual Constitucional e Administrativo II	2	36
Prática Real e Simulada II	4	72
Subtotal	20	360

Habilitação em Advocacia Empresarial

9º Semestre		
	Créditos	Horas
Prática Real e Simulada III	5	90
Monografia	2	36
Juizados Especiais I	2	36
Direito do Consumidor I	2	36
Direito Econômico II	2	36
Processo Tributário I	2	36
Direito de Integração I	2	36
Direito Processual no Mercosul I	2	36
Direito Financeiro	4	72
Subtotal	21	378
10º Semestre		
Prática Real e Simulada IV	5	90
Monografia	2	36
Juizados Especiais II	2	36
Direito do Consumidor II	2	36
Comercio Exterior	2	36
Processo Tributário II	2	36
Direito de Integração II	2	36
Direito Processual no Mercosul II	2	36
Acordos de Integração Econômica	2	36
Subtotal	21	378

Habilitação em Carreiras Públicas

9º Semestre		
	Créditos	Horas
Prática Real e Simulada III	5	90
Monografia	2	36
Juizados Especiais I	2	36
Direito Processual Constitucional	2	36
Direito Eleitoral	2	36
Técnica de Sentença I	2	36
Direito da Seguridade Social I	2	36
Contabilidade Pública I	2	36
Direito Tributário III	2	36
Subtotal	21	378
10º Semestre		

ANEXO B

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE DIREITO					
Nome do docente	Titulação	Área do conhecimento da Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas sob sua responsabilidade	Período letivo
Evânia Luiza Araújo	Doutora	Educação	40	Método e Técnicas de Pesquisa	1º
Sérgio Danilo de Vilhena e Rocha	MBA	Ciências Sociais Aplicadas	20	Economia Política Economia Brasileira Contemporânea	1º 2º
Lourdes Solange Camargo Schmidt	Mestre	Letras	20	Língua Portuguesa	2ª
Eduardo Coelho Leal	Mestre	Direito	40	Ciência Política Teoria Geral do Estado I e II História do Direito	1ª 2ª 2ª
Renata Almeida da Costa	Mestre	Direito	40	Introdução ao Estudo do Direito I e II	1º 2º
Rachelle Amália Agostini Balbinot	Mestre	Direito	40	Direito e Sociedade I	1º
Paulo César Carbonare	Mestre	Direito	20	Filosofia Geral	1º
Carmem Schmidt	Mestre	Direito	40	Direito Civil I	2ª

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DO CORPO DOCENTE			
Nome do docente	Regime de Trabalho	Atividades realizadas pelo docente	Horas dedicadas
Evânia Luiza Araújo	40	Sala de aula Apoio pedagógico aos docentes Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 20 08
Sérgio Danilo de Vilhena e Rocha	20	Sala de aula Atendimento aos alunos e preparação aulas	14 06
Lourdes Solange Camargo Schmidt	20	Sala de aula Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 08
Eduardo Coelho Leal	40	Sala de aula Laboratório de Prática Jurídica Atendimento aos alunos e preparação aulas	20 14 06
Renata Almeida da Costa	40	Sala de aula Coordenação da pesquisa jurídica Organização da Revista do curso de Direito	12 14 06

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO *in loco*

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

MANTENEDORA: Sociedade Educacional Garra Ltda.

MANTIDA : FAPLAN – Faculdade de Administração do Planalto (em transformação para Faculdade Planalto de Ciências Sociais Aplicadas)

Nº DO(S) PROCESSO(S): SIDOC nº 23000.006908/2002-01
SAPIENS nº 142327

TIPO(S) DE PROCESSO(S) :

- ☐ autorização de curso de graduação em IES a credenciar
☒ autorização de curso de graduação presencial em IES credenciada
☐ autorização de curso de graduação por EAD em IES credenciada
☐ autorização de curso seqüencial em IES credenciada
☐ autorização de habilitação de curso de graduação em IES credenciada
☐ credenciamento de IES
☐ credenciamento de IES para oferta de EAD

Nº DO DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO VERIFICADORA:
424/2002

NOME E INSTITUIÇÃO DOS CONSULTORES DESIGNADOS PARA A
VERIFICAÇÃO: José Luiz Borges Horta – Universidade Federal de Minas Gerais
Tatiana de Souza Araújo Antunes – Faculdades Santo Agostinho

ENDEREÇO DE OFERTA DO(S) CURSO(S): Rua Moron, n.º 1559, 1º andar,
Centro, e Rua Paissandu, s/n., esquina com Rua General Neto, Centro, Passo
Fundo – RS.

CURSO(S) OBJETO DA VERIFICAÇÃO: Direito

Denominação do curso	Habilitação	Modalidade (bacharelado; licenciatura; seqüencial; presencial; por EAD)	Nº de vagas solicitadas e turno	Nº de vagas recomendadas
Direito		Bacharelado	100 vagas anuais (matutino) e 100 vagas anuais (noturno)	100 vagas anuais (matutino) e 100 vagas anuais (noturno)

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Aten de	Não Aten de
1.1 Características da instituição	1.1.1 Missão institucional <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Existência de uma missão claramente formulada e indicação de possibilidade de cumprimento.(*)	XXX	
		Concordância da missão com o campo de atuação e o tipo da instituição.(*)	XXX	
	1.1.2 Estrutura organizacional <i>Fontes de Consulta: Regimento da IES e Decreto n° 3.860/2001</i>	Organograma da instituição.	XXX	
		Adequação à legislação vigente. (*)	XXX	
		Condições de cumprimento de Normas institucionais. (*)	XXX	
		Representação docente e discente.	XXX	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 1.1. – Características da Instituição

Relato da verificação da categoria 'Características da Instituição' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Trata-se de grupo educacional de razoável experiência e tradição no ensino médio que, recentemente, decidiu ampliar suas atividades no plano da educação superior.

Os mantenedores são simultaneamente docentes, e envolvem-se diretamente no cotidiano da IES.

Registre-se, por oportuno, o compromisso com a preservação do patrimônio histórico da cidade e região, consubstanciado na racional utilização (projetada e já em fase inicial de obras) da primeira indústria a chaminé de Passo Fundo como sede do sistema Garra e da FAPLAN.

É de recomendar-se que, uma vez autorizado o curso de Direito, seja por conseguinte modificado o nome da mantida para **Faculdade Planalto de Ciências Sociais Aplicadas**.

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.2 Administração	1.2.1 Condições de gestão <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Coerência entre a estrutura organizacional e a prática administrativa.	XXX	
		Suficiência administrativa. (*)	XXX	
		Consistência administrativa.	XXX	
		Auto-avaliação institucional.	XXX	
	1.2.2 Planos de desenvolvimento <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Viabilidade do plano de desenvolvimento. (*)	XXX	
		Aporte financeiro. (*)	XXX	
	1.2.3 Sistemas de informação e comunicação <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Sistemas de informação. (*)	XXX	
		Mecanismos de comunicação.	XXX	

Categoria de Análise 1.2 – Administração da IES

Relato da verificação da categoria 'Administração da IES' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Em coerência com a experiência educacional do grupo mantenedor, verificam-se adequadas condições em todos os aspectos da operacionalização administrativa.

Foram verificadas incongruências entre o planejamento financeiro e o projeto pedagógico apresentado, todas elas sanadas em diligência determinada pela Comissão, de modo a comparecerem junto ao referido plano rubricas e recursos para fomento à pesquisa, à produção científica, à capacitação docente e à consolidação da biblioteca.

Dimensão 1 – Contexto Institucional				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
1.3 Políticas de pessoal e programas de incentivos e benefícios	1.3.1 Plano de carreira e incentivos aos docentes <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação. (*)	XXX	
		Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	XXX	
		Sistema permanente para avaliação dos docentes.	XXX	
		Estímulos à produção científica, técnica, pedagógica e cultural.		XXX
	1.3.2 Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativo <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira</i>	Ações de capacitação.	XXX	
		Critérios de admissão e de progressão na carreira. (*)	XXX	
		Sistema permanente para avaliação	XXX	
	1.3.3 Programas institucionais de financiamento de estudos para alunos carentes <i>Fonte de consulta: PDI e Programa de Apoio</i>	Programas de apoio.		XXX
		Mecanismos de avaliação dos programas de apoio.		XXX
	1.3.4 Áreas de convivência e infra-estrutura para o desenvolvimento de atividades esportivas, de recreação e culturais <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Áreas de convivência.	XXX	
	1.3.5 Infra-estrutura de alimentação e de outros serviços <i>Fonte de consulta: Projetos arquitetônicos da IES</i>	Infra-estrutura de alimentação. (*)	XXX	
		Adequação da infra-estrutura de alimentação. (*)	XXX	
		Infra-estrutura de outros serviços.	XXX	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 1.3 - Políticas de Pessoal, Incentivos e Benefícios

Relato da verificação da categoria 'Políticas de pessoal, incentivos e benefícios' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Do ponto de vista de recursos humanos e das relações entre os três segmentos, conquanto receba meritória avaliação no item institucional como um todo, é de ressaltar-se que ainda são incipientes os mecanismos de estímulo à produção acadêmica.

Os recursos alocados à qualificação docente como um todo permitem apenas ações pontuais, o que deveria ser repensado pela IES. Por outro lado, inexistem estratégias de financiamento de alunos carentes, o que seria socialmente desejável.

A IES opera em região central, em edificação de um antigo shopping, e portanto, atende bem as necessidades extra-acadêmicas de sua comunidade. (Igualmente, a futura sede é central e possui arrojados planos arquitetônicos em relação, por exemplo, à cantina)

Dimensão 1 – Contexto Institucional

Relato global de verificação desta *dimensão* pelos avaliadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A IES atendeu a todos os 13 itens essenciais, bem como a 11 dentre os 14 aspectos complementares (78,57%). O contexto institucional é adequado à autorização para funcionamento do curso pleiteado.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.1 Administração acadêmica	2.1.1 Coordenação do curso <i>Fonte de consulta: Plano de Carreira</i>	Participação efetiva da coordenação do curso e representação docente em órgãos colegiados acadêmicos da IES. (*)	XXX	
		Apoio didático-pedagógico aos docentes.	XXX	
		Titulação do docente indicado para assumir as funções de coordenador do curso. (*)	XXX	
		Área de formação do docente indicado para assumir as funções de coordenador de curso. (*)	XXX	
		Experiência profissional acadêmica do docente previsto para assumir as funções de coordenador do curso. (*)	XXX	
		Regime de trabalho previsto do coordenador do curso (RT). (*)	XXX	
		Tempo de experiência profissional acadêmica (EA) do docente indicado para assumir as funções de Coordenador do Curso (<i>como professor de educação superior</i>).	XXX	
	2.1.2 Organização acadêmico – administrativa <i>Fonte de consulta: PDI e Plano de Carreira do pessoal Técnico e Administrativo</i>	Organização do controle acadêmico. (*)	XXX	
		Pessoal técnico e administrativo. (*)	XXX	
	2.1.3 Atenção aos discentes <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Apoio psicopedagógico ao discente.	XXX	
		Mecanismos de nivelamento.		XXX
		Atendimento extra classe. (*)	XXX	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 2.1 – Administração de cursos

Relato da verificação da categoria 'Administração do(s) curso(s)' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

O docente indicado para implantação do curso é profissional de sólida formação e experiência adequados ao bom desempenho de suas funções. Possui razoável compreensão do desafio a que se propõe; de fato, terá de aprender a trilhar caminhos mais ousados, como, *e.g.*, no que tange aos mecanismos de nivelamento entre discentes, iniciativa quanto a qual tem pretensões mas não possui projetos.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica				
Categoria de análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
2.2 Projeto do curso	2.2.1 Concepção do curso <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Objetivos do curso. (*)	XXX	
		Perfil dos egressos. (*)	XXX	
		Adequação ao PDI. (*)	XXX	
	2.2.2 Conteúdos curriculares <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Coerência dos conteúdos curriculares com os objetivos do curso. (*)	XXX	
		Coerência dos conteúdos curriculares com o perfil desejado dos egressos. (*)	XXX	
		Coerência dos conteúdos curriculares face às diretrizes curriculares nacionais. (*)	XXX	
		Adequação da metodologia de ensino às características do curso.	XXX	
		Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.		XXX
		Dimensionamento da carga horária das disciplinas. (*)	XXX	
		Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas. (*)	XXX	
		Interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.		XXX
		Adequação e atualização da bibliografia.	XXX	
		Atividades complementares.	XXX	
		Estágio supervisionado ou atividade equivalente. (*)	XXX	
		Trabalho de conclusão de curso, quando obrigatório.	XXX	
	2.2.3 Sistema de avaliação <i>Fonte de consulta: Projeto de curso</i>	Coerência e consistência da proposta do sistema de avaliação do processo ensino-aprendizagem com a concepção do curso.	XXX	
		Proposta de um sistema de auto-avaliação do curso.	XXX	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 2.2 – Projeto de curso(s)

Relato da verificação da categoria 'Projeto de curso(s)' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A estrutura curricular prevista atende aos indicadores de qualidade, muito embora o curso apresente-se com um projeto marcadamente tradicional, voltado para a formação profissional (em suas vertentes das carreiras públicas e da advocacia empresarial), o que é indicativo seguro da forte conexão do projeto com o seu coordenador, cuja área de estudos é exatamente a jusprocessualística.

Tratando-se de grade forjada em perspectiva tradicional, não se verificam grandes marcas de interdisciplinariedade e inter-relação dos conteúdos nela estruturados. Há uma insistente presença de cadeiras de 2h/a (duas horas-aula) semanais, o que, se não prejudica os conteúdos em si, acaba fragmentando o ensino e fulminando aspectos significativos da interdisciplinariedade.

Ao acolher determinação da Comissão verificadora, o ementário foi atualizado em diligência cumprida pela IES e atinge os padrões mínimos exigidos

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Relato global de verificação da dimensão 'Organização didático-pedagógica' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A IES atendeu a todos os 17 itens essenciais, bem como a 11 dentre os 13 aspectos complementares (84,61%). A organização didático-pedagógica é adequada à autorização para funcionamento do curso pleiteado.

Dimensão 3 – Corpo Docente				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3.1 Formação acadêmica e profissional	3.1.1 Titulação e suficiência <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes e Projeto do Curso</i>	Titulação acadêmica.	XXX	
		Suficiência de docentes. (*)	XXX	
	3.1.2 Experiência profissional <i>Fontes de consulta:</i> <i>Currículos dos docentes</i>	Tempo de magistério superior.	XXX	
		Tempo de exercício profissional fora do magistério.	XXX	
	Adequação da formação	Docentes com formação adequada às disciplinas que ministrarão (FA). (*)	XXX	

(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.

Categoria de Análise 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional

Relato da verificação da categoria 'Formação acadêmica e profissional' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

O corpo docente apresenta solidez e maturidade intelectual, poligenia e grande conexão com a cidade e com a região (alguns deles, inclusive, já lecionam na Instituição).

Em diligência determinada pela Comissão foram incorporados ao projeto mais dois docentes, restando suficientemente bem dimensionado em seus aspectos iniciais o corpo docente inicialmente proposto.

Dimensão 3 – Corpo Docente				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
3. 2 Condições de trabalho	3.2.1 Regime de trabalho	Regime de trabalho. (*)	XXX	
	Fonte de consulta: Plano de carreira			
	3.2.2 Dedicção ao curso	Carga horária semanal do professor no ensino de graduação e em atividades complementares a este nível de ensino. (*)	XXX	
	Fonte de consulta: Projeto de curso			
	3.2.3 Relação alunos / docente	Número de alunos por docente equivalente em Tempo Integral (AD) em disciplinas do curso.		XXX
	Fonte de consulta: Projeto de curso	Número médio de alunos por turma em disciplinas ou atividades práticas (AT).	XXX	
	3.2.4 Relação disciplinas/docente	Número médio de disciplinas por docente (DD).	XXX	
	Fonte de consulta: Projeto de curso	Proximidade temática das disciplinas lecionadas pelo docente.	XXX	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 3.2 – Condições de Trabalho

Relato da verificação da categoria 'Condições de trabalho docente' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

As condições de trabalho oferecidas pela IES atendem aos princípios gerais de avaliação, conforme tabela apresentada pela IES e anexada ao presente relatório.

O índice referente aos docentes equivalentes em tempo integral não é atendido, como sói acontecer.

Dimensão 3 – Corpo Docente

Relato global da verificação da dimensão 'Corpo docente' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A IES atendeu a todos os 4 itens essenciais, bem como a 6 dentre os 7 aspectos complementares (85,71%). O corpo docente é adequado à autorização para funcionamento do curso pleiteado.

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.1 Instalações gerais	4.1.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico</i>	Salas de aula. (*)	XXX	
		Instalações administrativas. (*)	XXX	
		Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho. (*)	XXX	
		Instalações para a coordenação do curso. (*)	XXX	
		Auditório/sala de conferência.	XXX	
		Instalações sanitárias - adequação e limpeza. (*)	XXX	
		Condições de acesso para portadores de necessidades especiais.	XXX	
		Infra-estrutura de segurança. (*)	XXX	
	4.1.2 Equipamentos <i>Fonte de consulta: Projeto de curso e PDI</i>	Acesso dos docentes a equipamentos de informática. (*)	XXX	
		Acesso dos alunos a equipamentos de informática. (*)	XXX	
		Recursos audiovisuais e multimídia. (*)	XXX	
		Existência de rede de comunicação científica (Internet). (*)	XXX	
	4.1.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Manutenção e conservação das instalações físicas (qualidade dos serviços). (*)	XXX	
		Manutenção e conservação dos equipamentos (qualidade dos serviços). (*)	XXX	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 4.1 – Instalações gerais

Relato da verificação da categoria 'Instalações gerais' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A Instituição atende adequadamente a todos os aspectos necessários ao processo educacional, de mais a mais, após diligências de adequação determinadas pela Comissão no tocante à sala dos professores e aos espaços para gabinetes docentes.

A atual sede, conquanto originalmente construída como *shopping center*, está já inteiramente adaptada à utilização educacional. A sede futura localiza-se em antiga fábrica, e está em processo de profunda reforma para recepção dos cursos mantidos pelo Sistema Garra com projetos adequados

arquitetonicamente e do ponto de vista da conservação do patrimônio histórico-cultural.

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.2 Biblioteca	4.2.1 Espaço físico <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Instalações para o acervo. (*)	XXX	
		Instalações para estudos individuais. (*)	XXX	
		Instalações para estudos em grupos. (*)	XXX	
	4.2.2 Acervo <i>Fonte de consulta: Projeto arquitetônico e PDI</i>	Livros. (*)	XXX	
		Periódicos.		XXX
		Informatização.	XXX	
		Base de dados.	XXX	
		Multimídia.	XXX	
		Jornais e revistas.	XXX	
		Política de aquisição, expansão e atualização. (*)	XXX	
	4.2.3 Serviços <i>Fonte de consulta: PDI</i>	Horário de funcionamento. (*)	XXX	
		Serviço e condições de acesso ao acervo.	XXX	
		Pessoal técnico e administrativo. (*)	XXX	
		Apoio na elaboração de trabalhos acadêmicos.	XXX	
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS				

Categoria de Análise 4.2 – Biblioteca

Relato da verificação da categoria 'Biblioteca' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A biblioteca encontra-se preparada a oferecer adequadas condições de estudos aos alunos do primeiro ano do curso de Direito. O acervo e seu espaço são compatíveis com as necessidades iniciais ainda que, no tocante aos periódicos, a IES demande um tempo maior para adequar-se, o que somente se dará através da permuta de sua própria revista com congêneres nacionais e quiçá estrangeiras.

Impõe-se registrar que a biblioteca, no tocante ao seu acervo de livros, no tocante a sua estruturação espacial, e ainda nos aspectos de planejamento de aquisição do acervo, sofreu significativas intervenções por parte da IES, a partir de determinação da presente Comissão verificadora.

Dimensão 4 – Instalações				
Categoria de Análise	Indicadores	Aspectos a serem analisados	Atende	Não Atende
4.3 Instalações e laboratórios específicos	4.3.1 Instalações e laboratórios específicos <i>Fonte de consulta: Projeto de cursos e projeto arquitetônico</i>	Existência de instalações e laboratórios específicos para o primeiro ano do curso. (*)		Prejudicado
(*) – Todos os aspectos marcados com asterisco são considerados ESSENCIAIS.				

Categoria de Análise 4.3 – Instalações e laboratórios específicos

Relato da verificação da categoria 'Instalações e laboratórios específicos' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

Item dado como prejudicado devido à inexistência de laboratórios específicos para o primeiro ano do curso.

Dimensão 4 – Instalações

Relato global da verificação da dimensão 'Instalações' pelos consultores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

A IES atendeu a todos os 19 itens essenciais, sendo um considerado prejudicado, bem como a 8 dentre os 9 aspectos complementares (88,88%). As instalações são adequadas à autorização para funcionamento do curso pleiteado.

QUADRO RESUMO DA VERIFICAÇÃO

Dimensão	Percentual de atendimento	
	Aspectos essenciais	Aspectos complementares
Dimensão 1	100% (13/13)	78,57% (11/14)
Dimensão 2	100% (17/17)	84,61% (11/13)
Dimensão 3	100% (4/4)	85,71% (6/7)
Dimensão 4	100% (19/19; 1 prejudicado)	88,88% (8/9)
TOTAL	100% (53/53; 1 prejudicado)	83,72% (36/43)

Recomendações Finais da Comissão Verificadora à SESu/MEC

A Comissão verificadora, composta pelos professores Doutor José Luiz Borges Horta e Mestre Tatiana de Souza Araújo Antunes, examinou documentos, determinou diligências e visitou *in loco* a IES no período de 19 a 21 de dezembro de 2002, conforme o despacho DEPES n. 424/2002, e ainda, para verificação das diligências, no período de 13 a 14 de janeiro de 2003. A IES demonstrou suficiência em todos os aspectos essenciais à autorização do curso de Direito, atingindo ainda 84% dos aspectos complementares, pelo que **recomenda-se a autorização do curso de Direito da FAPLAN** com duzentas vagas anuais em duas entradas, com cem vagas matutinas e cem vagas noturnas.

Conclusão da análise dos verificadores *ad hoc*, após a visita *in loco*:

- () Recomenda o credenciamento da nova IES verificada
 (X) Recomenda a autorização do(s) curso(s) verificado(s)
 () Não recomenda o credenciamento e a autorização do(s) curso(s) verificado(s)
 () Não recomenda a autorização do(s) curso(s) _____ verificado(s)

Local : Passo Fundo	Data: 14.01.2003
Nome do Verificador 1: José Luiz Borges Horta	
Assinatura do Verificador 1:	
Nome do Verificador 2 : Tatiana de Souza Araújo Antunes	
Assinatura do Verificador 2:	

ANEXO

Distribuição das Atividades Docentes

CORPO DOCENTE PARA O CURSO DE DIREITO					
Nome do docente	Titulação	Área do conhecimento da Titulação	Regime de Trabalho	Disciplinas sob sua responsabilidade	Período letivo
Evânia Luiza Araújo	Doutora	Educação	40	Método e Técnicas de Pesquisa	1º
Sérgio Danilo de Vilhena e Rocha	MBA	Ciências Sociais Aplicadas	20	Economia Política Economia Brasileira Contemporânea	1º 2º
Lourdes Solange Camargo Schmidt	Mestre	Letras	20	Língua Portuguesa	2ª
Eduardo Coelho Leal	Mestre	Direito	40	Ciência Política Teoria Geral do Estado I e II História do Direito	1ª 2ª 2ª
Renata Almeida da Costa	Mestre	Direito	40	Introdução ao Estudo do Direito I e II	1º 2º
Rachelle Amália Agostini Balbinot	Mestre	Direito	40	Direito e Sociedade I	1º
Paulo César Carbonare	Mestre	Direito	20	Filosofia Geral	1º
Carmem Schmidt	Mestre	Direito	40	Direito Civil I	2ª

RELAÇÃO DE ATIVIDADES DO CORPO DOCENTE			
Nome do docente	Regime de Trabalho	Atividades realizadas pelo docente	Horas dedicadas
Evânia Luiza Araújo	40	Sala de aula Apoio pedagógico aos docentes Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 20 08
Sérgio Danilo de Vilhena e Rocha	20	Sala de aula Atendimento aos alunos e preparação aulas	14 06
Lourdes Solange Camargo Schmidt	20	Sala de aula Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 08
Eduardo Coelho Leal	40	Sala de aula Laboratório de Prática Jurídica Atendimento aos alunos e preparação aulas	20 14 06
Renata Almeida da Costa	40	Sala de aula Coordenação da pesquisa jurídica Organização da Revista do curso de Direito Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 14 06 08
Rachelle Amália Agostini Balbinot	40	Sala de aula Coordenação das atividades de extensão Atendimento aos alunos e preparação aulas	12 20 08
Paulo César Carbonari	20	Sala de aula Programa de Avaliação Institucional Atendimento aos alunos e preparação aulas	04 12 04
Carmem Schmidt	40	Sala de aula Coordenação do Programa de Avaliação Institucional Organização do Estágio Curricular Atendimento aos alunos e preparação aulas	04 20 10 06
Roberto Eurico Schmidt	40	Coordenação do curso	40